



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 109/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de transporte viário coletivo de passageiros adotarem medidas contra a COVID-19 e dá outras providências.”

Relator: Ver.^a Prof.^a Jacqueline

Parecer: favorável

Presentes:

Ver. Eduardo Assis

Ver. Marcelo Serafim

Ver. Thaysa Lippy

Ver. Bessa

Ver.^a Prof.^a Jacqueline

Resultado:

Aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes, na reunião presencial do dia 09/06/2021.

(Assinatura digital)

Gerusca Vasconcelos Pompeu
Secretária de Comissão

